



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ofício n.º 270/XII/1ª – CACDLG/2013

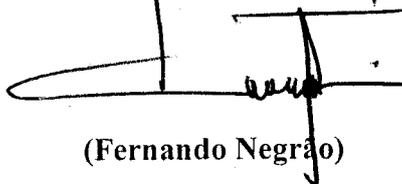
Data: 27-02-2013

**ASSUNTO: Parecer sectorial sobre a Conta Geral do Estado 2011.**

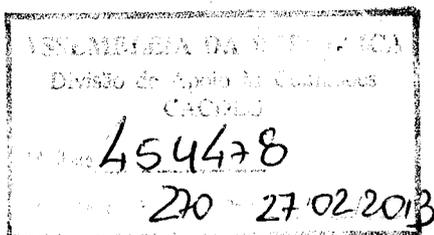
Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 3 do artigo 205º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República, junto se envia parecer sectorial relativo à Conta Geral do Estado 2011, que foi aprovado por unanimidade, com ausência do CDS-PP e do PEV, na reunião de 27 de fevereiro de 2012 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Tel: 21 391 95 30/21 391 96 67

Fax: 21 393 69 41



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**

**PARECER**

**CONTA GERAL DO ESTADO - 2011**

**Parte I – Considerandos**

**I. a) Nota Introdutória**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, nos termos legais e regimentais, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2011, com vista à elaboração do respectivo Parecer.

Neste contexto, o presente Parecer, tendo por objecto Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2011, incidirá sobre os indicadores de execução orçamental relativos às áreas da Administração Interna e da Justiça, uma vez que a reconhecida transversalidade da área da Igualdade não permite a aferição dos seus níveis de execução.

O presente Parecer sustenta-se no documento “Conta Geral do Estado – ano 2011”, bem como nos Pareceres do Tribunal de Contas e da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO).

O Orçamento de Estado de 2011 foi aprovado pela Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro. A 1.<sup>a</sup> alteração ao OE/2011 foi efetuada pela Lei n.º 48/2011, de 26 de Agosto, teve como objetivo elevar a dotação dos ativos financeiros destinada à capitalização das instituições de crédito em 2.853,8 milhões de euros (de 9.146 milhões de euros para 12.000 milhões de euros), no âmbito da Iniciativa de Reforço da Solidez Financeira das Instituições de Crédito. A 2.<sup>a</sup> alteração ao OE/2011 (Lei 60-A/2011, de 30 de Novembro) destinou-se à cobertura de desvios orçamentais identificados no decurso da execução orçamental.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### I. b) Análise sectorial:

#### Administração Interna

1- No ano de 2011, o Ministério da Administração Interna apresentou um Orçamento inicial de 1822,9 milhões de euros.

2- Acresceram ao orçamento inicial créditos especiais no total de 69,8 milhões de euros, dos quais:

- Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos (15,6 milhões de euros): a receita, maioritariamente proveniente da integração de saldos dos Governos Cívicos, destinou-se a fazer face aos encargos com o Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança em Portugal (SIRESP) e regularização de pagamentos dos encargos com Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI). Foi ainda integrada receita comunitária relativa ao projeto do sistema integrado de vigilância, comando e controlo da costa portuguesa (SIVICC);

- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (13,3 milhões de euros): integração de valores do saldo da gerência anterior que foram transferidos para a PSP e GNR para pagamento de dívidas à CGA, transferência para a DGIE e pagamento de dívidas do ano anterior;

- Polícia de Segurança Pública (12,7 milhões de euros): integração de saldos da ANSR para pagamento de dívidas à CGA e de saldo da própria PSP para pagamento de serviços de segurança remunerados, prestados a entidades externas, aos agentes que desempenharam essas funções;

- Guarda Nacional Republicana (5,6 milhões de euros): integração de saldos provenientes dos Governos Cívicos e da ANSR para pagamento de dívidas à CGA e ainda de saldo de receita consignada da GNR, essencialmente para pagamento de encargos relativos a Assistência na Doença aos Militares da Guarda (ADMG).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3- Em 2011 foi atribuído um reforço com contrapartida na dotação provisional do MAI, no valor de 239,1 milhões de euros. Os valores dos reforços atribuídos a este ministério destinaram-se em boa parte a encargos com remunerações das forças de segurança. De referir ainda o reforço do orçamento da Direção Geral de Infraestruturas do MAI, no âmbito do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) e da Direção Geral da Administração Interna para fazer face às despesas relativas a eleições legislativas antecipadas.

Classificação orgânica	Total (ME)
Ministério da Administração Interna	239,1
Polícia de Segurança Pública	95,7
Guarda Nacional Republicana	83,7
Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos	26
Direção Geral da Administração Interna	21,3
Autoridade Nacional de Proteção Civil	8
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	4,4
Fonte: Quadro 45, CGE 2011, p. 108	

4- Em 2011, no que respeita aos serviços integrados, o MAI apresentou uma execução orçamental de 2.014,9 milhões de euros, dos quais 2,8 milhões de euros para o gabinete dos membros do governo, 58,9 milhões de euros para os serviços gerais de apoio, estudos, coordenação, cooperação e controlo, 104,6 milhões de euros para os serviços de proteção civil e segurança rodoviária, 1.737 milhões de euros para os serviços de investigação e forças de segurança e respetivos serviços sociais, 35,8 milhões de euros para a representação distrital do Governo e 75,8 milhões de euros para investimentos do plano – ver Mapa II, relativo às ‘Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos’, CGE 2011, página 380.

5- De acordo com o mapa V da CGE 2011, página 385, relativo às ‘Receitas dos serviços e fundos autónomos do Ministério da Administração Interna, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo autónomo’, constata-se que, em 2011, o MAI apresentou uma execução orçamental de 193,4 milhões de euros na receita.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

6- De acordo com o mapa VII da CGE 2011, página 396, relativo às 'Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo', constata-se que, em 2011, o MAI apresentou uma execução orçamental de 157,8 milhões de euros na despesa.

7- Em 2011, o MAI apresentou 11,8 milhões de euros de responsabilidades contratuais plurianuais, dos quais 11,6 milhões de euros nos Serviços Integrados e 0,2 milhões de euros nos Serviços e Fundos Autónomos, segundo o mapa XVII da CGE 2011, página 429.

8- Relativamente ao PIDDAC, o MAI investiu 63 milhões de euros, representando 3,4% do montante total investido ao abrigo do PIDDAC, respeitante a P009 – Segurança Interna; e 23 milhões de euros, representando 1,3% do montante total investido ao abrigo do PIDDAC, respeitantes ao P010 – Lei de Programação das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança – ver quadro 27 relativo a “PIDDAC por Ministério/PO em 2011, na página 109 do Parecer do Tribunal de Contas sobre a CGE 2011.

### Justiça

1- O Ministério da Justiça teve um orçamento inicial de 1346,3 milhões de euros.

2- Ao montante inicial foram acrescentados, no ano de 2011, os créditos especiais no valor de 53,9 milhões de euros, dos quais:

- Secretaria Geral - subsistema da saúde da Justiça – (23,9 milhões de euros): Reforço de verbas com base em transferência de receitas consignadas ao Ministério provenientes do IGFIJ, I.P., para pagamento de encargos de Segurança Social relacionados com a Saúde;

- Direção Geral dos Serviços Prisionais (13,1 milhões de euros): Reforço de verbas por via das transferências, do IGFIJ, I.P, com aplicação em pagamentos de bens e serviços;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Magistratura do Ministério Público e Magistratura Judicial (16,1 milhões de euros):  
Reforço de verbas por via de transferência do IGFIJ, I.P., para pagamento de despesas com pessoal.

3- No ano de 2011 foi atribuído um reforço com contrapartida na dotação provisional de 312,3 milhões de euros para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, para viabilizar o financiamento do sistema de justiça afetado pelo desvio verificado na cobrança de receita face ao valor previsto, em boa parte justificada pela contração da economia (para cobertura de despesas de funcionamento nomeadamente a liquidação de encargos com mais de 90 dias e de encargos com remunerações).

4- Em 2011, no que respeita aos serviços integrados, o MJ apresentou uma execução orçamental de 1.615,3 milhões de euros, dos quais 2,7 milhões de euros para o gabinete dos membros do governo, 380 milhões de euros para os serviços gerais de apoio, estudos, coordenação, cooperação e controlo, 851,2 milhões de euros para órgãos e serviços do sistema judiciário e registos, 368 milhões de euros para serviços de investigação, prisionais e de reinserção e 13,4 milhões de euros para investimentos do plano. – ver Mapa II, relativo às 'Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos', CGE 2011, página 380.

5- De acordo com o mapa V da CGE 2011, página 385, relativo às 'Receitas dos serviços e fundos autónomos do Ministério da Justiça, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo', constata-se que, em 2011, o MJ apresentou uma execução orçamental de 892,4 milhões de euros na receita.

6- De acordo com o mapa VII da CGE 2011, página 396, relativo às 'Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo', constata-se que, em 2011, o MJ apresentou uma execução orçamental de 772,6 milhões de euros na despesa.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

7- Em 2011, o MJ apresentou 3128 milhões de euros de responsabilidades contratuais plurianuais, dos quais 27,8 milhões de euros nos Serviços Integrados e 3,4 milhões de euros nos Serviços e Fundos Autónomos, segundo o mapa XVII da CGE 2011, página 429.

8- Relativamente ao PIDDAC, o MJ investiu 38 milhões de euros, representando 2,1% do montante total investido ao abrigo do PIDDAC, respeitante a P011 – Justiça – ver quadro 27 relativo a “PIDDAC por Ministério/PO em 2011, na página 109 do Parecer do Tribunal de Contas sobre a CGE 2011.

### **Parte II – Opinião do Relator**

A signatária do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado – ano de 2011.

### **Parte III – Conclusões**

1- A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2011, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas e da UTAO, a fim de esta elaborar o competente parecer.

2- Salieta-se que o presente parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2011 incide exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os sectores da Administração Interna e da Justiça. Assim,

3- O Ministério da Administração Interna teve um orçamento inicial de 1.822,9 milhões de euros. A esse montante foram acrescidos 69,8 milhões de euros em créditos especiais, 239,1 milhões de euros em dotações provisionais, 2,8 milhões de euros relativos a outras alterações, pelo que o orçamento final cifrou-se nos 2134,6 milhões de euros. Foram executados 2.030,7 milhões de euros.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4- O Ministério da Justiça teve um orçamento inicial de 1346,3 milhões de euros. A esse montante foram acrescentados 53,9 milhões de euros de créditos especiais e de 312,3 milhões de euros na dotação provisional, pelo que o orçamento final cifrou-se nos 1712,6 milhões de euros. Foram executados 1.501,1 milhões de euros.

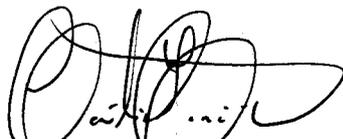
5- Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos e Liberdades e Garantias é de parecer que o presente relatório deve ser remetido à Comissão do Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.

### Parte IV – ANEXOS

Nada a anexar.

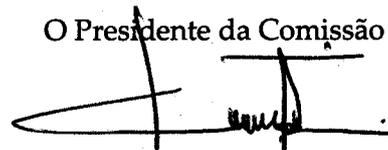
Palácio de S. Bento, 26 de Fevereiro de 2013

A Deputada Relatora



(Cecília Honório)

O Presidente da Comissão



(Fernando Negrão)